

第 116/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准消防局福利會二零一八財政年度第一補充預算，金額為\$90,836.30（澳門幣玖萬零捌佰叁拾陸元叁角），該預算為本批示的組成部份。

二零一八年五月二十五日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2018, no montante de \$ 90 836,30 (noventa mil, oitocentas e trinta e seis patacas e trinta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Maio de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

消防局福利會二零一八財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, para o ano económico de 2018

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	90,836.30
		總收入 Total das receitas	90,836.30
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	90,836.30
		總開支 Total das despesas	90,836.30

二零一八年三月二十二日於消防局福利會——行政委員會——主席：消防總監梁毓森——副主席：副消防總監鄒家昌——第一秘書：消防總長黃偉源——第二秘書：副消防總長李龍傑——委員：財政局代表雷偉堂

Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 22 de Março de 2018. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Leong Iok Sam*, chefe-mor. — O Vice-Presidente, *Chao Ka Cheong*, chefe-mor adjunto. — 1.º Secretário, *Wong Wai Un*, chefe principal. — 2.º Secretário, *Lei Long Kit*, chefe-ajudante. — O Vogal, *Loi Wai Tong*, Rep. dos Serv. Fin.